



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 59 / 2020 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 15 de maio de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores Lucélia Destefani (Coordenadora do Curso), Andreia Luciana da Rosa Scharmach (Representante NDB), Sérgio Ruggiero (Representante NDB), Joceli Antônio Andreola (Representante Docentes), Leandro Medeiros Elias (Representante Docentes), Marcos Rogério dos Santos (NUPE e Técnico Administrativo) e Helem Daiane da Costa (Discente), para que componham o COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ADMINISTRAÇÃO;

Art. 2º - **DESIGNAR** a servidora Lucélia Destefani para a presidência do Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Administração;

Art. 3º - **ATRIBUIR** aos servidores TITULARES integrantes do Colegiado a carga horária semanal de 0,5 (meia) hora, destinada às atividades deste órgão;

Art. 4º - **DETERMINAR** que esta portaria é válida por 02 (dois) anos;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 19/05/2020 17:43)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000368/2020-39

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **59**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/05/2020** e o código de verificação: **6a3ebe1dbc**